



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 002/2022.

Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução.:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprova as mesmas, conforme o **Processo 1091697.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 06 de janeiro de 2022.


Marcos Donizete Dias
Presidente da Câmara


Dr. Leandro Antônio Borges
Vice-Presidente


Marco Aurélio Viana Leite
Secretário

